



PORTARIA Nº 017, DE 25 DE FEVEREIRO DE 2025.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE JARDIM DO SERIDÓ

– RN, no uso das atribuições legais, e,

CONSIDERANDO a Resolução nº 002/2023 de 03 de janeiro de 2023, que regulamenta a concessão de diárias aos Vereadores e Funcionários desta Câmara Municipal, que fixa os valores a elas pertinentes.

RESOLVE:

Art. 1º. Conceder ao Presidente desta Câmara Legislativa, **OZIREZ BORGES VILAR NETO**, 1 (uma) diária, **NO VALOR DE R\$ 450,00 (QUATROCENTOS E CINQUENTA REAIS)** com o objetivo de **DESLOCAR-SE A CIDADE DE NATAL/RN, NO DIA 26 DE FEVEREIRO DE 2025, A FIM DE VISITAR O GABINETE DO DEPUTADO ESTADUAL UBALDO FERNANDES, COM O INTUITO DE VIABILIZAR EMENDAS PARA O MUNICÍPIO DE JARDIM DO SERIDÓ/RN**, como consta no Processo de Diária nº 002/2025, dispostos na Tesouraria desta Casa Legislativa.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura, revogadas as disposições em contrário.

Edifício “Vereadora Miquelina dos Santos Medeiros”, Jardim do Seridó/RN, 25 de fevereiro de 2025.

JARBAS SILVA DO NASCIMENTO

Vice-Presidente

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
CÂMARA MUNICIPAL DE JARDIM DO SERIDÓ
Edifício Vereadora Miquelina dos Santos Medeiros
Praça Prefeito Manoel Paulino dos Santos Filho, 122, Centro
CEP 59.343-000 | CNPJ: 10.871.937/0001-96
Contato: (84) 3472-2388 | E-mail: camara.js@hotmail.com

1

Publicado por:
Ozires Borges Vilar Neto
Código Identificador: 16578434